PLANNERS
Auditores Independentes

GDO
Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. – CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrações contábeis do período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023
e
Relatório dos Auditores Independentes

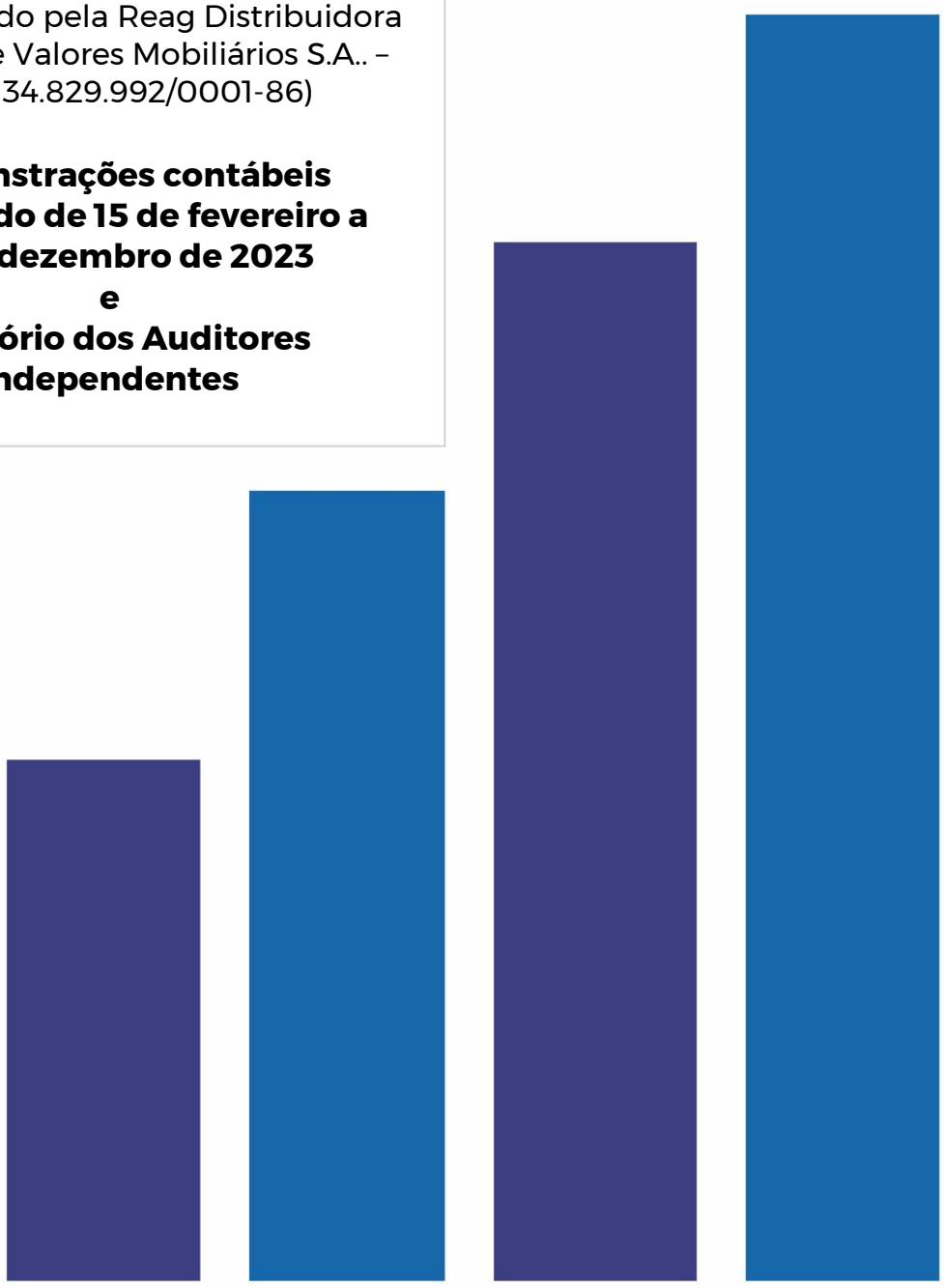

GDO
Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura

CNPJ: 49.274.036/0001-52

(Administrado pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 34.829.992/0001-86)

Demonstrações contábeis
do período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira.....**07**

Demonstração do Resultado **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
GDO Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura
(Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo / SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do GDO Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de fevereiro ("data do início das atividades") a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aos fundos de investimento em participação.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do GDO Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura ("Fundo") pois, devido a relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Bases para Abstenção de opinião

Investimento em Companhia de Capital Fechado

(i) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo apresentava investimento na companhia de capital fechado, Terminais Ponta Negra – Porto de Maricá Ltda. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 51.009 mil, o equivalente a 88,78% de seu Patrimônio Líquido, do qual o Fundo não apresentou informações suficientes e apropriadas sobre o reconhecimento do valor justo dos ativos nesta data, conforme determinado pela Instrução CVM nº 579/16.
Não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de que o Fundo reconheceu a participação na Companhia Investida ao valor justo no momento do reconhecimento inicial, quando ocorreu o aporte da participação societária na Companhia Investida que era originalmente detida pelos novos cotistas do fundo e em contrapartida à subscrição e integralização de cotas realizadas no período. Desta forma, não pudemos concluir sobre possíveis efeitos ao saldo de investimento e resultado do exercício, caso não estejam reconhecidos ao valor justo.

ii) Conforme nota explicativa nº 5, o Fundo reconheceu no período findo em 31 de dezembro de 2023, um resultado de equivalência patrimonial negativa no montante de R$ 7.502, relativo ao investimento na Companhia Investida. Entretanto, até a data de emissão de nosso relatório, não nos foi disponibilizada as demonstrações contábeis auditadas da Companhia investida e outras informações que possibilitassem a realização de procedimentos e obtenção de evidências suficientes e apropriadas sobre este montante reconhecido no resultado em contrapartida aos investimentos em participação do Fundo. Desta forma, não pudemos concluir sobre se este resultado de equivalência patrimonial e o saldo de investimento na ordem de R$ 51.009 estão livres de distorções materiais em 31 de dezembro de 2023.

iii) Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como Entidade de não investimento por seus Administrador e Gestor, considerando os requerimentos da Instrução CVM 579/16. Entretanto, não obtivemos evidências apropriadas e suficientes sobre determinar que a avaliação dos critérios utilizados para esta definição são suficientes e estão apresentados de forma completa nestas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2



Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

GDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ: 49.274.036/0001-52

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	31/12/2023	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**3.464**	**6,03**
Disponibilidades		**-**	**-**
Banco conta movimento		-	-
Cotas de fundos de investimento financeiros		**3.464**	**6,03**
Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado		3.464	6,03
Ações de companhias fechadas	**5**	**51.009**	**88,78**
Terminais Ponta Negra – Porto de Maricá Ltda.		51.009	88,78
Outros créditos		**2.995**	**5,21**
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	**5**	2.995	5,21
Total do ativo		**57.468**	**100,02**
Passivo			
Circulante		**15**	**0,03**
Encargos a pagar		**15**	**0,03**
Taxa de administração (*)		15	0,03
Patrimônio líquido	**9**	**57.453**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**57.468**	**100,03**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ: 49.274.036/0001-52

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado

Para o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do período	Nota	15/02/2023 31/12/2023
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**131**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento		131
Resultado com investimentos em participação	**5**	**(7.502)**
Resultado com equivalência patrimonial		(7.502)
Demais despesas		**(177)**
Taxa de administração		(148)
Taxa de fiscalização CVM		(23)
Taxa Anbima		(4)
Despesas diversas		(2)
Resultado líquido no exercício		**(7.548)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ: 49.274.036/0001-52

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração do resultado abrangente

Para o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	15/02/2023 31/12/2023
Resultado do período		**(7.548)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**(7.548)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ: 49.274.036/0001-52

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)

CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Cotas Integralizadas	Amortização de Cotas	Lucros (Prejuizos) acumulados	Total
Em 15 de fevereiro de 2023 (*)		**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**9**	65.001			65.001
Resultado líquido do período		-	-	(7.548)	(7.548)
Em 31 de dezembro de 2023		**65.001**	**-**	**(7.548)**	**57.453**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA
CNPJ: 49.274.036/0001-52
(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.)
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	15/02/2023 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento		131
Pagamento de taxa de administração		(133)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(23)
Pagamento de taxa Anbima		(4)
Pagamento de despesas administrativas diversas		(2)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(31)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cotas de fundo de investimento		(3.494)
Adiantamento para futuro aumento de capital nas companhias fechadas		(2.995)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(6.489)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas		6.520
Caixa líquido das atividades de financiamento		**6.520**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**-**
Movimentação de caixa e equivalentes da caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	-
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa		**-**
		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 49.274.036/0001-52

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.

CNPJ nº 23.863.529/0001-34

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O GDO Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura ("Anteriormente DTA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia"), foi constituído 20 de janeiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 15 de fevereiro daquele mesmo ano, com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo iniciou suas operações em 15 de fevereiro de 2023 e destina-se a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021, sendo restrito a Cotistas que pertençam a um mesmo grupo ou conglomerado econômico, bem como a cotistas que sejam cônjuges, companheiros ou que possuam entre si grau de parentesco até o 4º (quarto) grau.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo regulamento do Fundo, por meio da aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo não é revestido pelas características do rol do art. 4º e 5º da Instrução CVM nº 579, e sim consubstanciado, como sua principal característica, o investimento em companhia na qual o investidor possui o controle acionário da empresa investida e, relativamente contrário ao item III, do artigo 5º, que determina que o cotista não deve ter influência ou participação nas entidades investidas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Reag Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora" e "Gestora").

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis e foram aprovadas pela Administradora em 29 de maio de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas estão destacadas abaixo:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas - ajuste ao valor justo".

c) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são contabilizados na data em que são declarados em favor das ações de propriedade do Fundo.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa do Fundo é representado por cotas de fundos de investimento, conforme apresentado abaixo:

	2023
Cotas de fundos de investimento	**Valor de Mercado**
Money Market Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado	3.464

5. Participação em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém ações de companhias fechadas, conforme apresentado abaixo:

	2023	
Ações de companhia fechada	**Valor de Mercado**	**% sobre o PL do Fundo**
Terminais Ponta Negra – Porto de Maricá Ltda.	51.009	88,78

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida durante o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, com as ações de companhias fechadas:

		15/02/2023 a 31/12/2023		
Ações de Companhia fechada	**Saldo Inicial**	**Aquisição de Ações**	**Resultado Apropriado**	**Valor de Mercado**
Terminais Ponta Negra – Porto de Maricá Ltda.	-	58.511	(7.502)	51.009

Em 15 de fevereiro de 2023 o Fundo recebeu, como aporte de seus cotistas, as cotas de participação na Empresa Terminais Ponta Negra – Porto de Maricá Ltda., registrada sob o CNPJ/ME sob o nº 14.992.359/0001- 05.

No período o Fundo reconheceu um resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R$ 7.502, em decorrência de efeitos patrimoniais em sua investida. As demonstrações financeiras da Companhia investida estavam em processo de auditoria até a emissão das demonstrações contábeis do Fundo.

Os investimentos do Fundo na Companhia Investida foram inicialmente reconhecidos pelo valor de custo contábil da participação societária originalmente detida pelos cotistas do Fundo, sendo atualizada por equivalência patrimonial a cada encerramento de exercício social

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os principais fatores de riscos aos que os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos estão descritos abaixo.

(i) **Risco de crédito:** consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) **Risco de derivativos:** consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

(iii) **Risco de mercado:** consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

(iv) **Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo:** os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

(v) **Risco sobre a propriedade das companhias alvo:** apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite deste regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

(vi) **Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo:** o objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

(vii) **Risco de diluição:** o Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das companhias alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das companhias alvo diluída.

(viii) **Risco de concentração da carteira do Fundo:** a carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

(ix) **Risco de patrimônio negativo:** as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(x) **Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** o Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

(xi) **Riscos de liquidez dos ativos do Fundo:** as aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

(xii) **Prazo para resgate das cotas:** ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

(xiii) Risco de amortização em ativos: em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

(xiv) Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

(xv) Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: a legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio apresentado na nota explicativa nº 10:

	15/02/2023 a 31/12/2023	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	148	0,24
Taxa de fiscalização CVM	23	0,04
Taxa Anbima	4	0,01
Despesas diversas	2	-
Total	**177**	**0,29**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 15 de fevereiro de 2023 o Fundo recebeu a subscrição 65.005.262.954 cotas por investidores qualificados e que foram integralizadas com valor patrimonial unitário de R$ 999,22 (novecentos e noventa e nove Reais e vinte e dois centavos), totalizando cotas integralizadas de R$ 65.001 em 31 de dezembro de 2023.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido no período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023:

Período	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota**	**Rentabilidade do Fundo**
		(R$)	(%)
31 de dezembro de 2023	61.733	999,2197	(0,08)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

a) Emissão e Integralização

As cotas foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da regulamentação vigente, sendo que a primeira emissão foi de até 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características de cada emissão por ela aprovadas. A Assembleia Geral que deliberar sobre novas emissões de Cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas, no prazo de até 7 (sete) dias da Assembleia Geral que deliberar a nova emissão, na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no Patrimônio Líquido do Fundo.

Durante o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, houve a integralização de 65.005,262954 cotas pelo montante de R$65.001.

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar, conforme orientação do Comitê de Investimentos, amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo.

No período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, não houve amortização e/ou resgate de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado e gerido pela Reag Administradora de Recursos Ltda., autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora" e "Gestora").

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Remuneração da administração e gestão

a. Taxa de administração e gestão

Pela prestação das atividades de gestão, administração, escrituração de Cotas, tesouraria, controladoria do Fundo, é devido uma remuneração equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo, a contar da primeira integralização de cotas do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, a taxa de administração registrada foi de R$ 148.

b. Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance.

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

19. Partes Relacionadas

Durante o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

	2023			
Transação	**Valores a Pagar**	**Despesa Registrada**	**Instituição**	**Relação**
Taxa de Administração	15	148	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora e Gestora

20. Alterações estatutárias

Durante o período de 15 de fevereiro (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações estatutárias que necessitem de divulgação.

21. Eventos subsequentes

Até a data de autorização de emissão das demonstrações contábeis pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitem de divulgação e que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira do Fundo.

22. Outros assuntos

Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2023 e nº 187/2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

***

Ramon Pessoa Dantas
Diretor Responsável

Arquimedes Candido de Farias Filho
Contador CRC 1SP-142305/O-3